

28 junho 2017

Banco Comercial Português, S.A. informa sobre decisão do Conselho de Administração

Na passada Assembleia Geral de 9 de novembro de 2016, foi aprovado fixar, nos termos do n.º1 do artigo 11.º dos Estatutos do Banco Comercial Português, S.A. (“BCP” ou o “Banco”), em vinte e cinco o número máximo de membros do Conselho de Administração.

Em 20 de Novembro de 2016, o Banco anunciou que, o BCP e a Fosun tinham celebrado, no dia 18 do mesmo mês, um *Memorandum of Understanding* relativo ao investimento da Fosun no capital social do BCP estabelecendo, em observância dos procedimentos de *corporate governance* aplicáveis ao BCP, a cooptação, com sujeição à detenção de 23% do capital social do BCP, de 5 administradores.

Em conformidade com o acordado:

- (i) o Conselho de Administração deliberou, no passado dia 9 de janeiro de 2017, cooptar o Sr. Dr. Lingjiang Xu e o Sr. Dr. João Nuno Palma para desempenharem as funções de Vogais, não executivo e executivo, respetivamente, até ao termo do mandato em curso (2015-2017). Esta decisão foi posteriormente ratificada na Assembleia Geral de Acionistas, do passado dia 10 de maio;
- (ii) o Banco informa que nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do artº 3º do Regulamento da CMVM nº5/2008 que, por deliberação do Conselho de Administração de 28 de junho de 2017, foram cooptados três novos administradores não executivos, a Sra. Dra. Gu Xiaoxu, o Sr. Dr. Li Cheng e o Sr. Dr. Zihua Shen, aumentando assim o número de Administradores para 22, 14 dos quais não executivos.

Mais se informa que, no âmbito do presente processo de cooptação, se irão agora promover os atos necessários à instrução do processo de pedido de avaliação por parte do BCE/BdP.

Fim de comunicado

Banco Comercial Português, S.A.